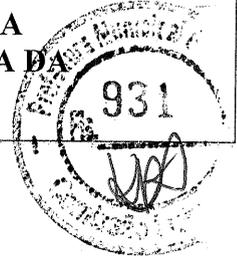




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA



Processo Licitatório nº 081/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº: 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA/MG.

ESCOPO

Ao(s) quatorze dias do mês de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, a Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, deu início ao julgamento da abertura dos envelopes de propostas dos participantes do processo de licitação nº 081/2021, Tomada de Preços nº 003/2021, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA/MG.

PARTICIPANTES

Participaram desta sessão juntamente com a Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e o engenheiro municipal Rodrigo Soares Magalhães. Nenhuma licitante compareceu à sessão.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes de propostas, intactos e lacrados, foram conferidos por todos os presentes, e após a abertura dos mesmos foi verificado o que segue:

RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	
LICITANTE	Valor Proposto
Toptal Serviços Eireli – CNPJ: 19.626.196/0001-52	R\$459.022,21
Construtora Fanag – CNPJ:17.329.294/0001-00	R\$505.970,10
Tema Engenharia e Logística EPP – CNPJ: 26.743.742/0001-09	R\$406.233,47

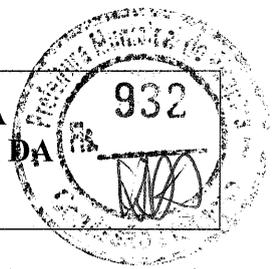
RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas das empresas habilitadas foram conferidas pelo engenheiro municipal, Rodrigo Soares Magalhães CREA/MG 199076/D, o qual atestou que: “*após análise foi constatado que a planilha, cronograma e BDI estão de acordo com o Edital*”. A CPL verificou que a licitante Toptal Serviços Eireli não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta – ANEXO VI do Edital junto ao envelope de proposta. A mesma é exigida no item 9.5 do instrumento convocatório, porém verificou-se que a declaração foi apresentada juntamente com os documentos de habilitação e se encontra anexada às fls. 813 dos autos do processo. O critério

RS *RS* Rosilene Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA



de julgamento para a classificação das propostas seguiu os critérios estabelecidos no item 10 do respectivo Edital. Ao realizar a classificação das propostas a CPL verificou se as empresas credenciadas como micro empresas não apresentaram propostas com valor até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço R\$446.856,81 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), **portanto não ficou configurando o empate ficto previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06.** Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitações declara que todas as propostas estavam em conformidade com as exigências do Edital, declarando assim a proposta da licitante **Tema Engenharia e Logística EPP – CNPJ: 26.743.742/0001-09 vencedora da Tomada de Preços nº003/2021, com o valor global de R\$406.233,47 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Como não compareceu nenhum representante das empresas licitantes nesta sessão, o resultado do julgamento das propostas será publicado no site oficial da Prefeitura e nos diários oficiais, ficando concedido o prazo recursal previsto em Lei, a partir da sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

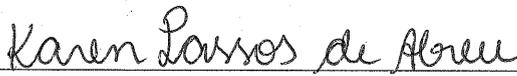
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

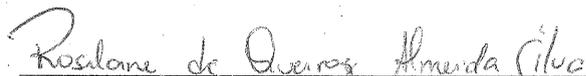
Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata às 16:25 horas, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Comissão de Licitação


ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURAO SILVA BERLINI
PRESIDENTE


KAREN PASSOS DE ABREU
MEMBRO


ROSILANE DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA
MEMBRO